



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.491, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

CONSIDERANDO que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

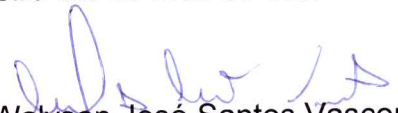
Art. 1.º - EXONERAR a pedido o servidor **DAVI DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, matrícula n.º 12.196 do cargo efetivo de **OPERADOR DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nomeado através do **Decreto n.º 5.113 de 22 de maio de 2019**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **13.656/2021**.


Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMEB</u>
Em <u>01/09/2021</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura